

CA

MANIFESTO DOS CONSELHOS TUTELARES DA CIDADE DE SAO PAULO

Os Conselheiros Tutelares da cidade de Sao Paulo ordinariamente reunidos em 03/08/2000 se dirigem atraves deste a todos os postulantes a Prefeitura Municipal a fim de colocar-lhes a par da situacao existente nos Conselhos e das necessidades prioritarias para o perfeito desenvolvimento dos trabalhos em defesa dos Direitos da Crianca e do Adolescente.

1- Preliminarmente, queremos lembrar o principio garantido no E.C.A.

CRIANCA PRIORIDADE ABSOLUTA

Que deve se traduzir num planejamento orientatorio que realmente prorize e atenda a todos os Direitos de Crianças e Adolescentes.

2- E necessario esclarecer que os Conselhos Tutelares se compoem por representantes legitimamente eleitos por suas comunidades, encumbidos d defesa dos Direitos da Crianca e Adolescente, constituindo-se assim como o mais novo mecanismo legal de controle e de defesa de Direitos da Sociedade Civil.

Portanto exigimos o devido respeito por parte da P.M.S.P. bem como de todos os servidores que nela prestam servico do Prefeito ao mais humilde funcionario, respeito nao as nossas pessoas, mas sim as nossas atribuicoes e ao nosso trabalho, e reafirmamos ainda que em momento algum abriremos mao do papel que nos foi confiado, muito menos da defesa intransigente dos Direitos da Crianca e do adolescente.

3- Tambem as propostas do Conselho Municipal dos Direitos da Crianca e do Adolescente devem ser levadas em conta ja que e uma instancia legitima de representacao da Sociedade Civil e das entidades envolvidas na area, especialmente defesa de Direitos, bem como suas formulacoes para Programas complementares de Atendimento.

4- O P.R.O.A.S.F. programa de atendimento a

crianças e famílias em situação de rua/risco proposto
pe-

- 10- próprio C.M.,D.C.A. que não foi implantado em toda a sua extensão, e a parte que foi realizada em razão de medida judicial com obrigação, da P.M.S.P. de cumprir, precisa ser reavaliado e readequado e finalmente implantado em sua totalidade ou substituído por um Programa equivalente que vá de encontro a problemática da Criança de e na rua.

- 5- Na cidade de São Paulo existem hoje 20 [vinte] Conselhos Tutelares funcionando com inúmeras dificuldades alguns com problemas de sede [espaço físico/localização] alguns com problemas de funcionários, alguns com problemas de segurança, [viaturas são furtadas qdo em diligências] alguns com falta até mesmo de Conselheiros haja visto a insignificante ajuda de custo que o Conselheiro da maior metrópole latino americana percebe de exatos R 396,00 REAIS levando já inúmeros Conselheiros a abortarem o voto renunciarem de seus mandatos há regiões em que não há mais suplentes a serem convocados, todos os vinte Conselhos com alguns problemas em comum, uma enorme demanda de atendimento, e todos os Conselhos com problemas de estruturação básica do tipo - FAX, TELEFONE, XEROX, IMPRESSOS, MATERIAIS DE CONSUMO, partindo da premissa de que é necessário fazer funcionar estes equipamentos que já existem, cada região precisa ser analisada e atendida em sua especificidade.

- 6- Implantação do Sistema S.I.P.I.A. que trata-se de uma rede integrada de informação / atendimento computadorizada especialmente desenvolvida p/ o trabalho dos Tutelares que possibilitará maior agilidade, presteza, qualidade técnica das tarefas e integração com demais órgãos de atendimento à criança e adolescentes municípios intimamente menores que o nosso já dispõem a anos deste sistema.

- 7- Sem dúvida e nem possibilidade de errar que se faz necessário a implantação gradativa de mais alguns Conselhos Tutelares conforme inclusive já recomendado através da resolução n\ 0000 do C.M.D.C.A. Cidade Tiradentes, Itaim Paulista outros ainda a serem estudados pelo CMDCA Cidade Ademar/Jabaquara, Sapopemba, Hermelino Matarazo etc a ocasião ideal para futuras implantações de Conselhos Tutelares seria no próximo pleito a realizar-se em Novembro de 2001.

- 8- ^{ficulos} As ~~viaturas~~ que prestam serviço junto aos Tutelares não podem ficar restritas nos dias de

rodizio mu-
nicipal e precisam estar devidamente identificadas isto inclusive e uma medida de caracter administrativo nao a onus para a municipalidade que infelizmente ainda nao teve esta iniciativa em favor do desenvolvimen-
to de nossos trabalhos.
9- Finalmente o CMDCA em resolucao de anos anteriores N 10 ja propos o equivalente ao padrao
OPA 13º do quadro do funcionalismo algo em torno de mil reais como remuneracao para o Conselheiro que abraje a causa da Crianças e do Adolescente, entendemos que esta mais do que na hora de que o fu-
turo Executivo Municipal [alias passou da hora nestes quase oito anos os Tutelares passaram por todos os tipos de dificuldades logo no inicio nao tinha salario depois pagava-se R 96,00 reais qdo o salario mi-
nimo ja ultrapassava os R 100,00 reais] reconheca o devido valor e a importancia social do resgate dos Direitos C. A. SENHORES E SENHORAS candidatos as neste periodo pre- eleitoral certamen-
te estarao visitando nossos bairros vilas favelas periferias por favor tomem informacoes a respeito do nosso trabalho.....

